



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 7 de dezembro de 2021.

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar Ações no Projeto de Lei nº 33/2021, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Divisão de Ensino

12 – Educação

364 – Ensino Superior

0011 – Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior

2152 –Manutenção da Linha de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão – EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.30.00 Material de consumo.....	R\$	12.500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	12.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	12.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	12.500,00

Fonte de Recurso: 159

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atendimento Básico

0014 – Atendimento Básico de Saúde

1113 – Reforma Unidade de Saúde - EMENDA IMPOSITIVA

4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

Recebido
11/12/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0012 – Cultura História de um Povo

2096 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 159

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0014 – Atendimento Básico de Saúde

1069 – Construção Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado “orçamento impositivo” foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

A proposta legislativa é feita atendendo a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1.2 % (um inteiro e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2022, nos termos dos Artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, “impor” sua execução.

Desse modo, identifico que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas de fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão no Município. Serão utilizados parte de recursos já destinados à manutenção das atividades culturais, eventos e festas populares para garantir a criação e manutenção da Linha de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão, objetivando o desenvolvimento da cidade. Tais recursos serão obtidos por pessoas físicas e jurídicas através de editais que o Executivo Municipal deve divulgar, e assim, as propostas poderão ser contempladas.

O recurso desta emenda parlamentar a ser alocado destinado **2152 – Manutenção da Linha de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão**, à educação será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e fomentará a Ciência e a Pesquisa, gerará desenvolvimento educacional, econômico, tecnológico e possibilitará também a geração de emprego e renda na cidade.

Pessoas físicas e jurídicas que desejam realizar atividades de fomento e incentivo à educação na cidade participarão de editais ou prêmios, que serão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

publicados pela Prefeitura Municipal, para receberem o valor necessário para sua realização, conforme proposta previamente aprovada.

A presente emenda impositiva também estabelece que serão utilizados recursos já destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o serviço de saúde, custeando a reforma do Posto de Saúde da Família “Vovó Chiquinha”, da Comunidade Quilombola Cachoeirinha, assegurando aos moradores o direito universal e igualitário à saúde previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

Para isso, indico o percentual de 40% do valor estabelecido para presente Emenda a ser alocado na **1113 – Reforma Unidade de Saúde** para reforma do Posto de Saúde da Família “Vovó Chiquinha”, da Comunidade Quilombola Cachoeirinha determinando que os R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) deverão ser para a reforma do posto de saúde.

Vale ressaltar que cada vereador de Santos Dumont possui R\$ 100.000,00 de emenda impositiva para indicações. E os R\$ 10.000,00 (dez mil reais) restantes, isto é, os 10% de indicação na área da saúde que sobraram farei em conjunto com todos os vereadores em favor do **Hospital Misericórdia de Santos Dumont**, que possui um projeto de obras e ampliação importante junto com o Lions Clube de Santos Dumont.

Trata-se de duas importantes políticas públicas de educação e saúde, que visam preencher lacunas que atrasam o desenvolvimento humano, educacional e profissional no Município. A proposta legislativa tem o objetivo de garantir recursos para fomento e incentivo à educação tecnológica e superior e para atenção primária à saúde da população quilombola.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Esta emenda foi elaborada a partir da premissa de que educação e saúde pública têm poder para transformar vidas, gerar desenvolvimento e inclusão social, além de derrubar barreiras da desigualdade.

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


CONRADO LUCIANO BAPTISTA
Vereador